



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 856 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 549 de 05 de outubro de 2011:

Onde se lê: nível de capacitação E-402;

Leia-se: nível de capacitação E-403.


Neide Alves
PI